



# URUBICI PREFEITURA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2026**

## **1. OBJETO CONTRATUAL**

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa CARLOS ALBERTO GRAH, inscrita no CNPJ: 24.476.028/0001-68, para contratação direta, por dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de design gráfico (criação de arte) e impressão gráfica de Mapas Turísticos do Município de Urubici/SC, com informações em ambos os lados e descritivos detalhados das atrações turísticas locais.

1.2. A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparada nos artigos 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

## **2. FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

## **3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO**

**Razão Social:** CARLOS ALBERTO GRAH

**Inscrição no CNPJ:** 24.476.028/0001-68

**Endereço:** Rua FREI GABRIEL ZIMMER -45- Apto 54, Vila Nova -Blumenau SC

**Contato:** (47) 8841-0801

**Ramo de Atividade:** 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$15.100,00(quinze mil e cem reais).

## **4. VIGÊNCIA**

4.1. A contratação decorrente da presente dispensa de Licitação se dará no exercício financeiro de 2026.



# URUBICI PREFEITURA

## 5.FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, conforme a seguir descrito:

### **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE**

2.094 - DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO

219 - 3.3.90.00.00.00.00.00 2.501.7000.0000

**Valor:** R\$15.100,00(quinze mil e cem reais).

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 07 de julho de 2026.

---

**LEANDRO DE SOUZA CORRÊA**

**Prefeito Municipal**